



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE URUSSANGA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO PESSOAL

## **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

O MUNICÍPIO DE URUSSANGA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023, conforme segue:

### **Recurso nº 01. Candidato(a) de inscrição nº 70703.**

**Despacho/Justificativa: INDEFERIDO.** O(A) candidato(a) se insurge quanto ao indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição.

Recurso não assiste razão ao(à) candidato(a), primeiramente porque o recurso é intempestivo, sendo que o prazo para recurso contra indeferimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição aconteceu nas datas de 07 e 08/08/2023. Ressalta-se ainda que a inscrição do(a) candidato(a) está deferida, tendo em vista o pagamento da taxa de inscrição que ocorreu na data de 05/07/2023. Portanto, é o caso de indeferimento do recurso.

Urussanga (SC), 16 de agosto de 2023.

**ADEMIR BRANDIELI PEDRO**  
Secretário Municipal de Administração